



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

Ofício nº07/2024

Candelária, 19 de julho de 2024.

**Ao Sr.
Presidente do CMP
Candelária-RS**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e demais membros, enviamos em anexo cópia da Ata nº07/2024, referente a reunião de julho de 2024, do Conselho Fiscal de Previdência Municipal.

Atenciosamente,

TALES LUIZ HEINZE MACHADO
Presidente do CFPM



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

ATA Nº07/2024

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às dezessete horas e dez minutos, na Divisão de Informática, sito na Avenida Pereira Rego, 1665, no município de Candelária, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal de Previdência, Cleber Vargas Machados, Tales Luiz Heinze Machado e Alcione Francisco Machado, sendo deliberados os seguintes assuntos: Foram analisados os números referentes aos extratos e despesas e Planilha de investimentos: através destes dados foi feita a verificação por este conselho da movimentação financeira do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, quando verificou-se que a rentabilidade foi positiva, um pouco abaixo dos índices previstos, sugerimos que sejam observados esses índices. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata e encerrada a reunião.

Cleber Vargas Machados, Tales Luiz Heinze Machado, Alcione Francisco Machado